



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 18.338, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
(PROJETO DE LEI Nº 504/25)
(VEREADOR DHEISON SILVA – PT)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Festival de Cinema Coreano – KOFF no Calendário de Eventos do Município de São Paulo.

Ricardo Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 7º

CCXVIII -

a) o Festival de Cinema Coreano – KOFF;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 25 de novembro de 2025.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 25 de novembro de 2025.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar

RNB/jcss.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS PROM-LEI 18338/2025

Autor

Ver. RICARDO TEIXEIRA (UNIÃO) em 25/11/2025

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 25/11/2025